



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/02/2023

Código Identificador nº 151FE754

DECRETO Nº 09/2023

06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ELOÁ ALMEIDA AVELINO DE BRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sanharó, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, **ELOÁ ALMEIDA AVELINO DE BRITO**, que em vida, prestou relevantes serviços a comunidade sanharoense, principalmente na área da Saúde, atuando como Dentista;

O Prefeito Municipal consternado com a morte prematura da nobre servidora transmite a todos os familiares, juntamente com os demais servidores da prefeitura, votos de pesar decretando a partir desta data luto oficial por três dias.

Sanharó/PE, 06 de fevereiro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito do Município de Sanharó

